Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Serviço Social

EDITAL Nº 7/2019. PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA

2ª CICLO DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL *CAMPUS* GURUPI/IFTO.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 27/2019/GUR/REI/IFTO, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e por meio da Comissão de Operacionalização do Programa de Assistência Estudantil – COPAES torna público o Edital de auxílios referente ao Edital nº 7/2019, cujas normas e procedimentos que orientam o processo para seleção de estudantes ao Programa de Assistência Estudantil no ano letivo de 2019 estão estabelecidos conforme as disposições a seguir.

1. INTRODUÇÃO

A Comissão de Operacionalização do Programa de Assistência Estudantil – COPAES, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, *Campus* Gurupi, instituída pela Portaria PORTARIA Nº 15/2019/GUR/REI/IFTO, DE 28 DE JANEIRO DE 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público os procedimentos necessários ao Processo de Seleção da Assistência Estudantil. Aos estudantes que desejarem concorrer às vagas remanescentes, as inscrições estarão abertas no endereço eletrônico: http://gurupi.ifto.edu.br.

2. OBJETO

O presente edital, na modalidade de fluxo contínuo, tem por objeto a abertura de inscrições em vagas não contempladas no Ciclo ofertado anteriormente. Os interessados terão de 20/08/2019 até 22/08/2019 para efetuar inscrição. Os procedimentos estabelecidos no **Edital nº 7/2019** permanecem inalterados.

CONSIDERANDO que o número de vagas disponibilizadas no 1º Ciclo não foram totalmente preenchidas, abre-se o 2º Ciclo de inscrição.

3. FINALIDADE

3.1 Institucionalizar e definir procedimentos para registro de novas inscrições, disponibilizando a edição do Edital de Fluxo contínuo, com as seguintes orientações:

a) Abrir uma nova data de realização de inscrições;

b) Apresentar o novo Cronograma que deve ser considerado para este processo de seleção.

c) Os estudantes que entregaram seus envelopes na condição de concorrente no ciclo anterior, porém não foram contemplados, podem recolher os mesmos na sala do Serviço Social, onde terão que atualizar os documentos, caso queiram concorrer ao segundo ciclo.

4. CRONOGRAMA

4.1. Os estudantes interessados em participar da presente seleção deverão

observar rigorosamente os seguintes prazos:

PERÍODO	ATIVIDADES	LOCAL
19/08/2019	Lançamento do Edital	http://gurupi.ifto.edu.br
20/08/2019 a 22/08/2019	Período de inscrição on-line e Entrega da documentação	http://gurupi.ifto.edu.br
26/08/2019	Divulgação da relação de inscritos pelo número do protocolo de inscrição	http://gurupi.ifto.edu.br
02/09/2019	Divulgação da relação para as entrevistas	http://gurupi.ifto.edu.br
Até 04/09/2019	Entrevistas (havendo necessidade)	Serviço Social
06/09/2019	Divulgação do resultado preliminar	http://gurupi.ifto.edu.br
09/09/2019	Interposição de recursos contra resultado preliminar	http://gurupi.ifto.edu.br
10/09/2019	Resultado final	http://gurupi.ifto.edu.br
10/09/2019 a 13/09/2019	Assinatura e entrega do Termo de Compromisso.	Serviço Social

5. PERFIL

DESCRIÇÃO	PERFIL I	VAGAS
	***Alimentação:** Visa contribuir para a permanência e desempenho dos Estudantes, destinando recurso financeiro mensal para os que não dispõem de recursos financeiros suficientes para alimentação durante sua permanência na Instituição. O auxílio será concedido de agosto a dezembro 2019.	**14**

6. DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. Os estudantes selecionados pelo programa de Assistência Estudantil deverão imprimir, preencher, assinar (se o estudante for menor, deverá ser assinado por um responsável) o Termo de Compromisso (anexo XV) disponível na página institucional http://gurupi.ifto.edu.br.

6.2. Para adesão ao Programa de Assistência Estudantil, o estudante deverá entregar o Termo de Compromisso assinado, junto com uma foto 3x4 recente e sem filtro (fotoshop), na sala do Serviço Social deste campus no período de 10/09/2019 a 13/09/2019, nos horários e dias de atendimento do Setor de Serviço Social.

2.3. Os estudantes Selecionados que não entregarem o termo de Compromisso na data estipulada no item anterior será eliminado do processo.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 16/08/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0755776** e o código CRC **6457396C**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 0755776/2019/PORT/15/2019/GUR/REI/IFTO

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do documento]

Alameda Madrid, 545, — CEP 77410-470 Gurupi/TO — 63 3311-5400
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br